



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 30 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina, referente ao Sistema de Garantias de Direitos, ao Controle Social e a Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Edson Kiyoshi Anegawa

Presidente

(em exercício)

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.